



OFÍCIO Nº 118 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 26 de Agosto de 2024

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE ICÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO P/ EXTINTOR.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta demanda pela necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação no suporte as 44 escolas do município de Mãe do Rio entre zona rural e urbana, dando mais segurança ao ambiente escolar devido aos últimos acontecimentos de incêndios elétricos nos padrões de energia. Assim como também para instalação também nos espaços da SEMED e casa do CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado.

Desta forma já nos resguardando de qualquer incidente futuro, estaremos equipando nossas escolas e espaços de atendimento ao público, com mais esse equipamento de segurança, para melhor atender as nossas instituições de ensino.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO 2.022	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 6KG. ESPECIFICAÇÃO: Extintor novo completo e já instalado no local de uso com suporte de parede de inox, mangueira e placa de sinalização em PVC expandido com 2 mm de espessura com pintura fotoluminescente, Tamanho 20x20cm. INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PARÁ	UNIDADE	26	R\$ 340,00	R\$ 8.840,00
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 6KG. ESPECIFICAÇÃO: Extintor novo completo e já instalado no local de uso com suporte de parede de inox, mangueira e placa de sinalização em PVC expandido com 2 mm de espessura com pintura fotoluminescente, Tamanho 20x20cm. INSTALAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PARÁ	UNIDADE	35	R\$ 340,00	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.740,00

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: URGENTE

Fonte de pesquisa de Preço: Orçamento inicial feito na em Empresa local CNPJ: 43.377.319/0001-43 - Valdenilson Farias Nascimento (cotação em anexo).

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.022 – Gestão do Programa Salário Educação

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.



Maria Edilene de S. Freire

SEC. EDUCAÇÃO
CPF: 916.195.842-00

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO DFD**

Maria da Conceição da Silva Santana
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO 08/2021

**ASSINATURA DA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**